



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

A emissora Jovem Pan vem sofrendo um período de censura, onde o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a retirada do ar de todas as plataformas da TV de conteúdos de campanha eleitoral com a temática “Lula mais votado em presídios” e “Lula defende o crime”. O pedido foi feito pela Coligação Brasil da Esperança, de Lula. Na ação, os advogados pediram ainda o direito de resposta por comentários feitos por jornalistas da Jovem Pan.

Por 4 votos a 3, os ministros decidiram que os jornalistas da emissora não podem falar sobre o assunto, sob pena de multa diária para o canal e para os jornalistas, no valor de R\$ 25 mil.

Segundo a decisão do TSE, o direito de resposta à campanha de Lula nos canais da Jovem Pan precisa ser dado em até dois dias “mediante emprego de mesmo impulsionamento de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

conteúdo eventualmente contratado, em mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce utilizados na ofensa.

Sabemos que tal decisão foi de extrema indignação e por isso é louvável que as associações tenham se posicionados.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) se pronunciou :

“As restrições estabelecidas pela legislação eleitoral não podem servir de instrumento para a relativização dos conceitos de liberdade de imprensa e de expressão, princípios de nossa democracia e do Estado de Direito”, afirmou a associação.

E continuou: “Ao renovar sua confiança na Justiça Eleitoral, a Abert ressalta que a liberdade de imprensa é uma garantia para o exercício do jornalismo profissional e do direito do cidadão de ser informado”

A também encorajada Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) explanou:

“A recente decisão que impede o trabalho de divulgação e respeito à linha editorial de veículo de comunicação profissional, sediado no Brasil e regulado pela legislação brasileira atinge a todo o setor de Radiodifusão. Tal ato ignora a história da Televisão e do Rádio que esse ano comemoram 72 e 100 anos, respectivamente”

Ainda:

“qualquer decisão a ser tomada sobre esse tema seja tomada sempre em consonância com a preservação da liberdade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

imprensa e do Estado Democrático de Direito”.

E mais:

“Esperamos que as instituições respeitem a história dos veículos de comunicação profissionais sediados em nosso país.”

Analisado todo o contexto sabemos que a indignação é plausível e que a punição através desta censura não deveria ter ocorrido.

Assim, clamo aos nobres pares para aprovação da presente propositura para que possamos demonstrar não somente o apoio às Associações que defendem a emissora Jovem Pan neste momento mas a todo o povo brasileiro que merece ter informação de verdade e não somente de falácia ou pesquisas infundadas.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel), que repudiaram a decisão do TSE de CENSURAR a Emissora Jovem Pan. Dê-se ciência a Abert, pelo endereço St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400 e a Abratel pelo endereço SRTVS 701 Bloco H Ed. Record, Sala 701 - Asa Sul, Brasília - DF, 70340-910.

Plenário dos Autonomistas, 23 de outubro de 2022.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR